



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 01/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MG

Processo n° 08350.001071/2025-28

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025 - SR/PF/MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, com sede na Avenida Raja Gabáglia, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado, Richard Murad Macedo, CI nº 760.639-9 - SSP/MG, CPF nº 027.659.756-71, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.200.051/0001-83, sediada na SRTVS Quadra 701 Bloco O Sala 567 - Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul Brasília-DF, CEP: 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Giselle Domingues Udre Varela, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.001071/2025-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATANTE diante da necessidade de aditar o item 5 da respectiva ata, no seu limite máximo de 25%, totalizando assim o aditamento de 500 unidades do item 5, no valor de R\$ 45,50 x 500 = R\$ 22.750,00, que corresponde a 3,39% do valor total do contrato, que passará a ter o valor final de R\$ 694.020,00 (seiscentos e noventa e quatro mil vinte reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor global do contrato com o aditivo passará de R\$ 671.270,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta reais) para R\$ 694.020,00 (seiscentos e noventa e quatro mil vinte reais).

Considerando os valores de acréscimo, o valor da diferença contratual a ser considerado no 1º Termo Aditivo será de **R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

- I) Gestão/unidade: 200350;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 172371;
- IV) Elemento de despesa: 339030 e 339039
- V) Plano interno: PF99ON9AG25

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura.

RICHARD MURAD MACEDO

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional

SR/PF/MG

GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA

Diretora Executiva

Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 26/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 27/11/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luminar Eventos e Comunicação Ltda registrado(a) civilmente como GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143679939&crc=C8C074D2.
Código verificador: **143679939** e Código CRC: **C8C074D2**.

Referência: Processo nº 08350.001071/2025-28

SEI nº 143679939